

Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NÍLO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidão-0577  
2153881/0135

## REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA  
339697

FICHA  
1

02 de setembro de 2009.

IMÓVEL

Apartamento 104 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Via 5 nº 7495, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento térreo e correspondente fração ideal de 695/70.000 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 18 do PAL 44828, que mede em sua totalidade 60,60m de frente e fundos por 167,50m de extensão de ambos os lados, confrontando a direita com o lote 17, nos fundos com o lote 1 ambos do PAL 44828 de propriedade de Brickell Holding Participações Ltda e outros ou sucessores e a esquerda com os lotes 19, 20 e parte do lote 21, todos do PAL 44828 e de propriedade de Antônio Carlos Ferreira de Almeida ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0372165-1(MP) **CL** 09562-0. **PROPRIETÁRIA:** MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CNPJ 08.413.875/0001-27, que adquiriu por compra a BMWJC Empreendimentos Imobiliários S/A, pela escritura de 14/08/08 do 6º Ofício, livro 6633, fl. 188, registrada em 28/08/08 com o nº 8 na matrícula 260188-A. **INDICADOR REAL:** Nº 207337 à fl. 64 do livro 4-EX. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----

O Oficial

*Almeida*

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 28/08/08 com o nº 12 na matrícula 260188-A o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 11/08/08, dele constando que não há prazo de carência; que os apt's 601 a 604 dos Blocos 1 a 4, 212 vagas de garagem, sendo 91 vagas cobertas, situadas no 1º subsolo, 26 vagas cobertas, situadas no 2º subsolo e 95 vagas descobertas, situadas no pavimento de acesso, das quais 20 vagas não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. **CUMPRE CERTIFICAR** que as certidões do 1º e 3º Ofícios de Distribuição, constam distribuídas contra o diretor FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA, que da certidão da Justiça Federal consta

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7669-7LZYN-84ZY5-7WSUW>

00339697



SABEC

Serviço de Assinatura  
Eletrônica Compartilhada

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR

Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153881/0135

## REGISTRO GERAL

|           |        |
|-----------|--------|
| MATRÍCULA | 339697 |
| FICHA     | 1      |
| VERSO     |        |

distribuição contra o diretor LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA RIMES, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajustados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano referente aos exercícios de 1992 a 1996. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----  
O Oficial

**uso:** Consta registrado em 28/08/08 com o nº 10 na matrícula 260188-A o **uso** gratuito das dependências comuns dos empreendimentos, em favor do imóvel situado na Via 5, Lote 17 do PAL 44828, objeto da matrícula 260187-A, feito por MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, através da escritura de 15/08/08 do 6º Ofício, Livro 6636, fl. 27. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----  
O Oficial

**uso:** Consta registrado em 28/08/08 com o nº 12 na matrícula 260187-A o **uso** gratuito das dependências comuns dos empreendimentos, do imóvel situado na Via 5, Lote 17 do PAL 44828, objeto da matrícula 260187-A em favor do imóvel objeto da presente, feito por MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, através da escritura de 15/08/08 do 6º Ofício, Livro 6636, fl. 27. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----  
O Oficial

**RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 27/04/09, prenotado em 01/07/09 com o nº 1239977 à fl. 17 do Livro 1-60, instruído pela certidão nº 920/09 de 03/04/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 30182 de 02/12/08, pelo qual a Avenida Tim Maia segue na ficha 2

(R) 1 ato  
RNV51458 DPM

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7669-7LZYN-84ZY5-7W5UW>

Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NÍLO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153881/0135

## REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA  
339697

FICHA  
2

continuação da ficha 1

(Cantor) Foi antes conhecida como Via 5 do Pal 44828. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----  
O Oficial

AV - 5 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 11537 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 13/10/08. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009. -----  
O Oficial

(R). 1. ato  
RMV51555 FZN

AV - 6 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 06/10/09, prenotado em 03/11/09 com o nº 1263211 à fl. 253 do Livro 1-GQ, instruído pela certidão nº 83215 de 10/09/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$909.069,07, correspondente a parte proporcional das obrigações de construir uma escola padrão, conforme os artigos 2º e 5º de Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000, aplicados sobre 152 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2009. -----  
O Oficial

(R). 1. ato  
RMV1565 RAT

AV - 7 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 09/08/10, prenotado em 24/08/10 com o nº 1315915 à fl. 49 do Livro 1-GZ, instruído pelo talão do imposto predial, fica averbado o número 3.100.226-4, CL 09562-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2010. -----  
O Oficial

(R). 1. ato  
RMV10398 CMS

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7669-7LZYN-84ZY5-7W5UW>

647

SAEC

Sistema de Assinatura  
Eletrônica Certificada

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

ONR

Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153881/0135

REGISTRO GERAL

|           |        |
|-----------|--------|
| MATRÍCULA | 339697 |
| FICHA     | 2      |
| VERSO     |        |

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AV - 8  | <b>OBRIGAÇÕES:</b> Pelo requerimento de 15/10/10, prenotado em 25/10/10 com o nº 1326707 à fl. 137v do Livro 1-HA, instruído pela certidão nº 83497 de 04/10/10 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as <b>OBRIGAÇÕES</b> assumidas por MNR 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$314.000,00, correspondente a parte proporcional das obrigações de construção de comércio para atendimento do inciso XIX do capítulo II das Disposições Gerais do Decreto nº 3046/81, regulamentada pelo Decreto nº 22107, sob a forma de pagamento proporcional a metragem quadrada de área comercial obrigatória ao grupamento residencial multifamiliar, aplicados sobre 192 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2010. -----<br>O Oficial |
| AV - 9  | <b>CONSTRUÇÃO:</b> Foi hoje averbado com o nº 14 na matrícula 260188-A, instruído pela certidão nº 24/0314/2011 de 07/07/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000982011-17070665 de 13/07/11, fica averbada a <b>CONSTRUÇÃO</b> do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 06/07/11. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2011. -----<br>O Oficial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| AV - 10 | <b>CANCELAMENTO:</b> Pelo requerimento de 21/07/11, prenotado em 27/07/11 com o nº 1379542 à fl. 237v do Livro 1-HG, fica averbado o <b>CANCELAMENTO</b> da averbação 8 de <b>OBRIGAÇÕES</b> , face a concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2011. -----<br>O Oficial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| AV - 11 | <b>CANCELAMENTO:</b> Pelo requerimento que serviu para a averbação 10, fica averbado o <b>CANCELAMENTO</b> da averbação 6 de 10, segue na ficha 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

(R) 1 ato  
R063078-KCY

(R) 1 ato  
R0635576 ONF

SD&C

Serviço de Atendimento  
Técnico em Computação

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

ONR

Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153881/0135

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
339697

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da Ficha 2

**OBRIGAÇÕES**, face a concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2011. O Oficial

(R) 1.º ato  
RRU63029 CHU

R - 12

**COMPRA E VENDA**: Pela escritura de 28/01/13 do 8º Ofício, Livro 2752, fl. 94, prenotada em 08/04/13 com o nº 1503058 à fl. 178 do Livro 1-HX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A anteriormente qualificada, em favor de MARCIA BRITO DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, identidade SSP/BA 0519625358, CPF 602.535.255-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$653.663,18. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1753752 em 25/04/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$653.663,18. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013. O Oficial

(R) 1.º ato  
RUC3801 LEL

R - 13

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Pela escritura que serviu para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCIA BRITO DE SOUZA, em favor de MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, para garantia da dívida no valor de R\$627.777,96, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$653.663,18 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$627.777,96. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013. O Oficial

(R) 1.º ato  
RUC3802 MUU

AV - 14

**CANCELAMENTO**: Pelo instrumento particular de 09/12/13, prenotado em 14/01/14 com o nº 1557871 à fl. 49 do Livro 1-IF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7669-7LZYN-84ZY5-7WSUW>

SABEC

Serviço de Assessoria  
Sociedade Limitada

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

e-ONR

Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2153881/0135

## REGISTRO GERAL

|           |        |
|-----------|--------|
| MATRÍCULA | 339697 |
| FICHA     | 3      |
| VERSO     |        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA</b> do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário MNR3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante MARCIA BRITO DE SOUZA, R. de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA</b> do imóvel feita por MAURICIO BARBOSA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade CNH/DEFRA/RJ 00159533738, CPF 052.690.317-10, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.100.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1841779 em 16/12/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.100.000,00. R. de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014.                                                                                                                                               | <b>ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA</b> do imóvel feita por MAURICIO BARBOSA RIBEIRO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$950.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.230.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$950.000,00. R. de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014. | <b>ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA</b> do imóvel feita por MAURICIO BARBOSA RIBEIRO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$950.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.230.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$950.000,00. R. de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014. |
| <b>COMPRA E VENDA</b> pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a <b>COMPRA E VENDA</b> do imóvel feita por MARCIA BRITO DE SOUZA, anteriormente qualificada, em favor de MAURICIO BARBOSA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, identidade CNH/DEFRA/RJ 00159533738, CPF 052.690.317-10, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.100.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1841779 em 16/12/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.100.000,00. R. de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014. | <b>ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA</b> do imóvel feita por MAURICIO BARBOSA RIBEIRO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$950.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.230.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$950.000,00. R. de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014. | <b>ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA</b> do imóvel feita por MAURICIO BARBOSA RIBEIRO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$950.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.230.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$950.000,00. R. de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014. | <b>ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA</b> do imóvel feita por MAURICIO BARBOSA RIBEIRO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$950.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.230.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$950.000,00. R. de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014. |
| <b>ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA</b> do imóvel feita por MAURICIO BARBOSA RIBEIRO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$950.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.230.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$950.000,00. R. de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014.                 | <b>ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA</b> do imóvel feita por MAURICIO BARBOSA RIBEIRO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$950.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.230.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$950.000,00. R. de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014. | <b>ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA</b> do imóvel feita por MAURICIO BARBOSA RIBEIRO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$950.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.230.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$950.000,00. R. de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014. | <b>ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA</b> do imóvel feita por MAURICIO BARBOSA RIBEIRO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$950.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.230.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$950.000,00. R. de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014. |

(R).1 ato  
RUI39183 1B

(R).1 ato  
RUI39182 K12

(R).1 ato  
RUI39181 CM

AV - 17

**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** CARTULAR nº

Segue na ficha 4

saec

Sistema de Arquivamento  
Eletrônico de Documentos

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

ONR

Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILÓ PECANHA, 12-6º ANDAR

2153881/0135

## REGISTRO GERAL

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| MATRÍCULA               | 339697 |
| FICHA                   | 4      |
| CNM:089425.2.0339697-74 |        |

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1.4444.0475117-5 série 1213, INTEGRAL, emitida em 09/12/13 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$950.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 13, Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2014.

O Oficial

(R) 1.º ato  
RUI39184 TSF

AV - 18

**INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provímento CNJ nº 47/2015) datado de 14/02/23, prenotado em 16/02/23 com o nº 2108886 à fl. 33v do livro 1-MC, instruído por Certidão Positiva do 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, fica averbado com base no art. 12 do Provímento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante MAURICIO BARBOSA RIBEIRO, anteriormente qualificado, realizada em 10/04/23, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 16. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$69.705,56. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.

Oficial DR. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

ERM23302 NWS

AV - 19

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 06/10/23, prenotado em 09/10/23 com o nº 2153881 à fl. 201v do livro 1-MH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante MAURICIO BARBOSA RIBEIRO, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7669-7LZYN-84ZY5-7W5UW>

SABEC

Sistema de Assinatura  
Eletrônica Compulsada

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ori.org.br/docs/Z7669-7LZYN-84ZY5-7W5UW>

Valide aqui  
este documento



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EEPJ42747 CEH  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/silelepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
2153881/0135

## REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0339697-74

|           |        |
|-----------|--------|
| MATRÍCULA | 339697 |
| FICHA     | 4      |
| VERSO     |        |

no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n.º 18, bem como das despesas decorrentes, não cumprido o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n.º 2620805 em 04/10/23. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.338.266,92. Rto de Janeiro, 19 de outubro de 2023.----

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ41588 TRY

**CANCELAMENTO.** Em virtude da averbação 19 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$950.000,00. Rto de Janeiro, 19 de outubro de 2023.----

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ41589 UIP

**AV - 21** **CANCELAMENTO.** Em virtude da averbação 20 de cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rto de Janeiro, 19 de outubro de 2023.----

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ41591 TYR

**CERTIDÃO** - Certejico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 1973.  
Rto de Janeiro, 19 de outubro de 2023.

SAEC

Serviço de Atendimento  
Estatístico Centralizado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.ori.org.br](http://www.registradores.ori.org.br)

ori

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR

Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2153881 em 09/10/2023, no livro 1-MH, folha 201V, foi registrado/averbado em 19/10/2023 com os seguintes atos:

| Valor    | Qtd. | Descrição                                |
|----------|------|------------------------------------------|
| 1.545,55 | 1    | CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8) |
| 1.164,87 | 1    | QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)               |
| 138,25   | 1    | AVERBAÇÃO (Tabela 20.4-1-*)              |
| 22,44    | 1    | GUIA DO DOI                              |
| 22,44    | 1    | COMUNIC. DISTRIB.                        |
| 22,44    | 1    | SELO DE FISCALIZAÇÃO                     |
| 12,40    | 1    | COMUNICAÇÃO ONR                          |
| 22,44    | 1    | PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)             |
| 27,83    | 1    | LEI 6370/2012 (PMCMV)                    |
| 61,19    | 1    | GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12          |
| 22,44    | 1    | CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)   |
| 93,59    | 1    | *** A C R E S C I M O S L E G A I S ***  |
| 611,97   |      | LEI 3217/99 - 20%                        |
| 152,99   |      | LEI 4664/05 - 5%                         |
| 152,99   |      | LEI 111/06 - 5%                          |
| 122,39   |      | LEI 6281/12 - 4%                         |
| 164,26   |      | LEI 691/84 - ISS                         |

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

339697 - AV.19, AV.20, AV.21

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrn.jus.br/sitepublico>

EEPJ41588 TRY - EEPJ41589 UIP - EEPJ41591 TYR



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 48468/2023

Recebi de ONLINE a quantia de R\$4.338,04, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 19/10/2023, acima discriminados.

*[Handwritten signature]*







